

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia doze de setembro de dois mil e dois, no Sam Marco Hotel, Setor Hoteleiro Sul – Brasília-DF, foi realizada a Nonagésima Sexta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, presidida por Cláudio Augusto Vieira da Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil). Presente os conselheiros titulares: Maria Izabel da Silva (CUT); Joacir Della Giustina (CNBB); Kênia Augusta Figueiredo (CFESS); José Fernando da Silva (Centro de Cultura Luiz Freire); Rachel Niskier Sanchez (SBP); Normando Batista Santos (ABONG); Manoel Messias Moreira da Silva (MNDH); Maria Stela Santos Graciani (PUC- SP); Ivanildo T. Franzosi (Casa Civil da Presidência da Republica); Wânia Ribeiro Tavares (MPAS); Walter Antonio da Silva (Minc); Osvaldo Marcolino Alves Filho (MF) e Max Halley Sudário de Lima e Silva (MP). Presente também os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: Denise Maria Fonseca Paiva – (MJ); Ana Maria Parada (MRE); Marilda Marfan (MEC) e Yvone Bezerra de Mello (MTE). Por motivo de ausência justificada do representante do CECRIA, foi convocado o conselheiro suplente da ABMP Saulo de Castro Bezerra, que não compareceu e não justificou a ausência. Estiveram ainda presentes as conselheiras suplentes Laura Rosseti (Fenasp) e Beatriz Hobold (Pastoral da Criança) – **I**

Abertura dos trabalhos e Aprovação da Pauta: O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos e em seguida submeteu a Pauta à plenária, tendo a mesma sido aprovada por todos. **II – Aprovação da Ata da Nonagésima Quinta Assembléia Ordinária do CONANDA** - A Ata da Nonagésima Quinta Assembléia Ordinária do CONANDA não foi apresentada tendo em vista acúmulo de trabalho na Secretaria Executiva, ficando a apresentação da mesma para a próxima plenária **III – Apresentação dos resultados dos trabalhos do Colóquio Técnico sobre Rede Nacional de Abrigos.** O Gerente do Projeto Sentinela/SEAS José Ângelo Motti e a Gerente de

Políticas Públicas Rosemary de Oliveira Ferreira agradeceram ao CONANDA a oportunidade de apresentação dos resultados dos trabalhos do encontro, que foi realizado com o apoio da SEAS e do DCA/MJ. O Encontro contou ainda com a colaboração da pesquisadora Irene Rizzini e com as experiências do Ceará e de Santa Catarina, da Entidade Terra dos Homens e do educador Roberto Silva, que ao longo dos anos vem realizando estudos sobre abrigos. O encontro contou ainda com a presença de dirigentes de abrigos de todos os Estados. Foi realizada discussão sobre a realidade atual dos abrigos e das evidências constatadas, concluiu-se que os programas nacionais de abrigos encontram-se como verdadeiro caús e que não há o menor conhecimento da rede de abrigos nos país. O que há são levantamentos esporádicos. Foi informado que os abrigos são heranças das antigas instituições CBIA e LBA e que desde a extinção desses órgãos os mesmos não sofreram reformas físicas e orçamentárias, pois os valores “pe capitas” continuam os mesmos. Foi ressaltado com ênfase o estudo feito pelo Jornal Correio Brasiliense sobre a caótica situação dos abrigos no país, contrariando o artigo quinto do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Gerente ressaltou que compete ao CONANDA e ao CNAS cobrar ao Ministério Público e aos órgãos competentes a fiscalização desses abrigos. O Gerente frizou que foi levantado no encontro a necessidade de realizar um censo sobre abrigos o mais urgente possível, com o cadastramento e ou recadastramento dessas instituições, visto que não há estatísticas sobre o atendimento e nem o perfil dos dirigentes desses abrigos. Foi solicitado ao CONANDA e ao DCA/MJ recursos financeiros para a contratação de entidade para a realização do censo. Concomitante ao censo o comitê sobre abrigos solicitará ao CONANDA e CNAS a formalização de Resolução, no sentido de corrigir os graves problemas existentes. Finalizando a exposição dos trabalhos o Presidente abriu o debate, tendo sido registrado os pontos que seguem; **a)** a conselheira Rachel questionou se a SEAS e as Secretarias Municipais de Assistência Social já não poderiam levantar algumas questões consideradas mais urgentes; **b)** o conselheiro Joacir prabenizou o trabalho realizado no Colóquio e

considerou que a situação dos abrigos está mais voltada para violação do que proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Indagou se no censo serão levantadas questões como arquitetura dos abrigos, meta e a integração com a comunidade; **c)** o conselheiro Osvaldo questionou se foi pensado os Juizados da Infância e da Juventude como fonte de informações ao censo; **d)** a conselheira Denise Paiva abordou a questão subterrânea dos abrigos que são os desmandos. Ressaltou que as questões da adoção internacional e dos abrigos são muito sérias e que está na hora de somar esforços e fazer um mutirão neste sentido; **e)** a conselheira Maria Stela falou da situação escabrosa dos abrigos, tanto na capital, como nos municípios de São Paulo. Questionou se no censo serão abordadas as questões como o preparo dos educadores, critérios e qualidade do atendimento; **f)** a conselheira Tutelar Carmém, ressaltou que não há planos de trabalho nos abrigos e que há falta de abrigos para meninas; **g)** a conselheira Laura questionou se foi pensado o abrigo para pessoas com deficiências e solicitou a inclusão da Federação Nacional das Apaes nas discussões sobre o Tema; **h)** a representante do CFESS ponderou sobre a importância da inclusão das equipes técnicas dos Juizados da Infância e da Juventude, visto que no censo deve-se revelar o motivo do desabrigamento e que obrigatoriamente a questão dos abrigos passam pelo poder judiciário e que os dados levantados poderão revelar a falta de políticas públicas para este segmento; **i)** a representante do UNICEF, senhora Alison, informou que o UNICEF está com esse estudo pronto para o programa de Apoio Familiar, afirmando que há interesse do órgão em colaboração com este censo. O expositor respondeu as indagações informando que os questionários foram elaborados durante o Colóquio e contemplam todas as perguntas feitas pelos conselheiros. Com relação ao abrigo só para deficientes, ele ponderou que há necessidade de questionar essa necessidade. Quanto a questão do “per capita” ele é contra, considerando que a criança se torna escrava do mesmo. Se ela for desligada do abrigo o mesmo não recebe mais recursos e que em vista disso as crianças permanecem abrigadas por longos anos. Ele declarou-se favorável ao financiamento de programas e

não pagamento de “per capita” e que o MPAS/SEAS ainda financia “per capita”. Com relação ao aporte financeiro do CONANDA considerou de extrema relevância para a realização do censo. O Presidente informou que até o mês de outubro o CONANDA terá condições de informar se haverá condições de financiar a realização do mesmo. Na oportunidade fez a entrega oficial da Edição Especial Doze anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. **IV – Participação do Juiz e da Promotora da Infância e da Juventude do –DF –** O Presidente cumprimentou os visitantes e em seguida o Juiz Jose Carlos se apresentou, fazendo um breve relato da atuação da Vara da Infância e da Juventude. Falou da prorrogação da eleição da Sociedade Civil no CDCA e da não realização da posse dos conselheiros. Voltou a falar do acordo que houve com o Ministério Público e da nova eleição em março de dois mil e dois. No mês de agosto de dois mil e dois, ele deu um prazo de quarenta e oito horas para a referida nomeação, mas a mesma só foi marcada para o dia treze de setembro do corrente. Na oportunidade solicitou que o CONANDA assumisse com a Justiça a eleição e a efetiva nomeação dos conselheiros tutelares no DF, visto que há dois anos os mesmos não fazem eleições. Sugeriu para quando houver esses casos de omissão do Estado o CONANDA indique intervenção para que o mesmo não receba verbas federais. A Promotora Leslie de Carvalho ressaltou que o Ministério Público Federal não é membro nato do CDCA, mas acompanha as ações do Conselho nas questões do Fundo Estadual e outros aspectos relevantes, visto que a função do Ministério Público é fiscalizar. A Promotora esclareceu que o processo de eleição do CEDCA-DF tramitando na justiça é um processo administrativo e que foi feito também um processo de Acordo Judicial entre as entidades interessadas, o Ministério Público e a Justiça e que o mesmo corre na esfera administrativa. Esclareceu ainda sobre o Projeto de Lei que o Executivo apresentou à Câmara Legislativa, inviabilizando todo o processo de eleição da sociedade civil no Conselho. Esse projeto foi tramitado em regime de urgência, urgentíssima e não foi discutido com as entidades. Foi feita mobilização por parte das Entidades, do CONANDA, do Ministério Público e da Frente

Parlamentar pela Criança, mesmo assim o mesmo foi aprovado no mês de julho e já está em vigor. No Projeto de Lei aprovado houve alteração no processo de escolha do Presidente do Conselho e na composição da sociedade civil. A Promotora ressaltou a necessidade de capacitação dos conselheiros, alertando que o Conselho está desativado há mais de um ano. A Promotora discordou em parte com a posição do Juiz, alegando a interdependência dos poderes. Ela disse que o Poder Judiciário tem o poder de praticar os atos estabelecidos por Lei, citando o princípio da **Prioridade Absoluta**. Para a Promotora está na hora da justiça embargar as obras que estão sendo edificadas no Distrito Federal em função do não cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando que as ações civis públicas são muito morosas. O conselheiro Fernando alegou que não compete ao CONANDA a questão da intervenção, mas sim de colaborar. Falou ainda sobre os recursos que o Conselho recebeu da Petrobrás, mesmo sem estar funcionando. O juiz informou que nem o Fundo, nem o GDF receberam recursos da Petrobrás. A conselheira Denise Paiva, disse que o DCA está firmando Convênio com o CAJE, porem se não resolver a questão do Conselho irá suspender o repasse de recursos. O conselheiro Marcos alegou que o CONANDA não pode trazer às suas responsabilidades uma ação que não é sua. O CONANDA pode apenas apontar as medidas que podem ser tomadas pela justiça. A conselheira Carmem do Fórum Nacional de Conselheiros Tutelares falou da situação caótica do DF e questionou o **porque** o Ministério Público ainda não entrou com representação contra o Poder Executivo. Francisco, conselheiro eleito da Sociedade Civil no CDCA ressaltou que uma das atribuições do CDCA é o registro de entidades e que a situação encontra-se um caos. Questionou à Senhora Gesse, representante da Secretaria Distrital de Ação Social como o assunto está sendo tratado. A Senhora Gesse informou que essa questão é da Secretaria e que ela não tinha informações a respeito. A Promotora informou também que os mandatos dos Conselheiros Tutelares estão vencidos relatando a precariedade de funcionamento desses Conselhos. Alegou que o Ministério

Público entrou com uma liminar, porém até o presente a mesma não foi julgada pela Justiça. Com relação aos recursos da Petrobrás, a Promotora informou que foi pedido auditoria, porém até o momento nada foi constatado. O Presidente do CONANDA lamentou que o CDCA/DF esteja nesta situação, tendo em vista o mesmo já ter sido referência no país. Com relação a regulamentação dos Conselhos Tutelares, afirmou que na medida do possível o CONANDA estará presente para apoiar o CDCA. Quanto aos recursos da Petrobrás, o Presidente alegou que irá confirmar a liberação dos recursos pela Empresa e caso confirme esse repasse e o mesmo não esteja no Fundo Distrital deverá haver uma ação por improbidade administrativa. O Juiz e a Promotora agradeceram o importante apoio do CONANDA com relação ao CDCA-DF. O Presidente também agradeceu a presença do Dr. José Carlos e Dr^a Leslie e fez a entrega de exemplares da Edição Especial Doze do Estatuto da Criança e do Adolescente.

V – Aprofundar a discussão sobre as gestões previstas no Documento do CONANDA sobre Medidas Socioeducativas que estão sendo debatidas nos Encontros Regionais – Dando prosseguimento o Presidente falou da importância de se aprofundar as gestões propostas nos Encontros Regionais. A conselheira Maria Stela fez uma retrospectiva dos Encontros já realizados destacando **a)** importância do CONANDA ter inserido a discussão das medidas socioeducativas a nível nacional; **b)** reordenamento institucional do ponto de vista arquitetônico, número de adolescente, compleição física, visitas íntimas, e que nestas questões debatidas há consenso, porém com relação à proposta de Lei o assunto ainda é polemico; **c)** a falta de leitura dos documentos pelos participantes dos Estados comprometem o andamento dos trabalhos. O conselheiro Fernando demonstrou preocupação com a quantidade de supressões ao documento original, considerando que o mesmo poderá tornar-se sem efeito. Pediu que todos os conselheiros leiam o documento e que também façam a leitura dos textos elaborados por Edson Seda e pela Defensoria pública de São Paulo. Sugeriu ainda que no primeiro dia da assembléia do mês de outubro na parte da manhã seja aprofundado o assunto e que os documentos fossem

repassados aos conselheiros governamentais que irão aos Encontros das Regiões Sudeste e Sul. O conselheiro levantou ainda questões a serem aprofundadas, como: o que a lei contrapõe o ECA? Se houve avanços quais os pontos? Sugeriu também, que na coordenação dos grupos houvessem dois conselheiros e que todos participem da reunião previa que acontece no dia anterior aos Encontros. O conselheiro Normando lembrou da oficina final para conclusão dos trabalhos das cinco regiões e a necessidade de pensar na sua formatação. O conselheiro Fernando contraargumentou que não será possível realizar a oficina neste ano, considerando que irão se repetir as discussões dos Encontros Regionais. Para ele o CONANDA deve ter uma posição formada sobre o assunto antes da realização da oficina. O Presidente considera que deve-se trazer alguns juristas que estejam fora do contexto para debater o assunto. O conselheiro Osvaldo propôs trazer especialistas processuais e de direito para melhor encaminhamento do assunto, propondo que o debate seja feito na assembléia do mês de novembro. A sugestão foi acatada, tendo sido agendada para o primeiro dia da assembléia a ser realizada no dia cinco de novembro, período integral.

VI – Avaliação do VI Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Municipais (das Capitais) e Conselhos Tutelares - No que se refere a avaliação do Encontro foram registrados os seguintes pontos: **a)** falta de coordenação das mesas; **b)** falta de informações precisas sobre a metodologia; **c)** ausência dos conselheiros governamentais); **d)** ruído na interlocução entre o CONANDA e os Conselhos Estaduais (reclamações de que não recebem os documentos). Necessidade de pensar em uma convivência harmoniosa com os CEDCA's; **f)** falta de objetividade no programa e no regulamento); **g)** o Encontro foi um reflexo da situação dos Conselhos nos Estados. Necessidade do CONANDA fortalecer os CEDCA's; **h)** necessidade de melhorar as estratégias de relacionamento com os Estados; **i)** necessidade de uma orientação efetiva quanto ao planejamento com os Estados; **j)** necessidade de implementar o SIPIA. Depoimento de pessoas que não conhecem o Sistema e o considera retrogrado; **L)** necessidade de priorizar uma agenda mínima para aprofundar os assuntos;

m) os Estados estão desestruturados, os Conselhos Estaduais e Municipais estão sem rumo. **VII – Assuntos Gerais**

1) A conselheira Wânia falou da sua representação no Encontro da Associação Cristã de Moços, realizado na cidade de Brasília, onde um dos assuntos debatidos foi o protagonismo juvenil; **2)** O Presidente falou do impasse que está havendo com relação ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CONANDA, Ministério da Justiça, Gabinete de Segurança Institucional e Ministério das Relações Exteriores, no que se refere a inclusão de projetos esportivos sociais ou só projetos sociais. Informou que está agendada a primeira reunião da Comissão de Chancela, ficando designado o Conselheiro Ivanildo para representar o CONANDA. Considera que os projetos deverão ser de cunho esportivos sociais e que as alterações deverão retornar ao CONANDA para aprovação final; **3)** O conselheiro Marcos Colares informou sobre a sua participação no Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária onde foi proposto alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente para ampliar o período de internação para crimes hediondos, que hoje é de, no máximo três anos com reavaliação feita a cada seis meses. O conselheiro falou que a posição do Juiz da Infância e da Juventude do Distrito Federal é preocupante e que a proposta é prolongar a pena até os vinte e um anos de idade o período de internação. Para o conselheiro, aumentar a reclusão do adolescente não é a saída para o fim da criminalidade envolvendo esses adolescentes. Ele citou outras saídas como as medidas de Liberdade Assistida, a criação das Varas Regionais da Infância e Adolescência e unidades de internação no interior do Estado. O conselheiro sugeriu que fosse enviado àquele Conselho o livro “ Mitos e Verdades” e outros documentos sobre o assunto; **4)** A conselheira Maria Izabel falou do trabalho da Comissão Especial sobre o trabalho escravo e infantil e que irá reorganizar o documento e envia-lo à todos a versão final. Falou também da sua participação na Comissão do Trabalho Infantil Domestico e que o prazo para a apresentação final do relatório foi prorrogado até o final do mês de novembro, depois desse prazo a Comissão irá monitorar os trabalhos que estão sendo realizados. A

conselheira está participando também da Câmara Temática de sete a quatorze anos para elaboração do documento a ser apresentado no Seminário Internacional sobre a Pobreza. Falou do documento recebido da Procuradoria do Trabalho de Londrina, informando sobre a execução de trinta e cinco adolescentes pelo narcotráfico e que há uma lista com mais trinta adolescentes a serem executados e que desde o mês de dezembro quatrocentos adolescentes já foram executados. Sugere que o CONANDA se manifeste sobre o assunto; **5)** A conselheira Laura informou sobre a sua participação na oficina de avaliação do SIPIA e que a proposta do encontro foi de reestruturação do mesmo. Foi informado que os Conselheiros Tutelares não estão interessados em operar o Sistema; **6)** A conselheira Marilda informou que como desdobramento da audiência do CONANDA com o Ministério da Educação, o Secretário do Programa bolsa escola ficou de participar da Assembléia do CONANDA devendo agendar-la para o mês de outubro, tendo sido aprovado por todos a sua vinda nesta data ; **7)** A conselheira Rachel informou que recebeu convite para representar a FIOCRUZ no evento para formulação de Políticas Públicas para crianças e adolescentes em parceria com o UNICEF e Fundação Airton Senna. A conselheira argumentou ter estranhado a não participação do CONANDA. A Secretaria Executiva Bernadete informou que o CONANDA havia recebido convite para participar da abertura do evento. **8)** O Presidente informou sobre saldo de recursos do VI Encontro, tendo sido aprovado a impressão de exemplares do ECA formato de bolso. Com relação aos recursos destinados ao Estado do Espírito Santo para reforma e ampliação da unidade de intenação, há necessidade de haver um pacto no Estado, envolvendo o CEDCA, Juizado e Promotoria da Infância e da Juventude e que o prazo para que o Estado dê uma resposta é até o dia dezesseis de setembro de dois mil e dois; **9)** A Bernadete informou sobre a devolução integral dos recursos repassados ao Estado do Maranhão no ano de dois mil e um visto que até o presente momento não foi executado nenhuma ação. Foi solicitada prorrogação do prazo de vigência, mas o Estado encontra-se inadimplente com o Governo Federal, sendo vedada essa prorrogação. Informou

também que o convênio celebrado com o Estado do Piauí encerrou a vigência em julho e também os recursos não foram utilizados, devendo o mesmo ser devolvido na sua íntegra. Foi tratado ainda sobre os recursos destinados ao Estado do Piauí neste exercício e decidido que o conselheiro Fernando irá àquele Estado, para juntamente com o Conselho Estadual resolver as questões pendentes sobre a proposta apresentada para conveniamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Foi deliberado que o Conselheiro Marcos Colares irá representar o CONANDA na posse dos conselheiros da Sociedade Civil do Distrito Federal, agendada para o dia 13 de setembro de dois mil e dois. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia. E para constar, eu Maria Bernadete Olivo, livremente a ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONANDA